Universidade Federal da Paraíba
Campus IV - Centro de Ciências Aplicadas e Educação
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE 2018

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (05/02/2018), às 09h00min, no auditório do DBM/CCEN, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, reuniram-se os seguintes membros do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental: Pablo Riul, George Emmanuel Cavalcanti de Miranda, Elaine Folly, Cristiane Francisca Costa Sassi, Elaine Bernini, Fabiana Lopes Rocha, Felipe Wartchow, Rafael Luis Galdini Raimundo, Patrício Adriano da Rocha, Luis Fernando Marques, Davi Felipe Farias, Edilene Cristina, Laíza de Queiroz, Maria Clara de Claro Lira, Júlia Martini Falkenberg, William Medeiros da Silva, e o secretário do PPGEMA, Ewerton Bezerra Monteiro. Os pontos de pauta foram: 1) Credenciamento e Recredenciamento - Quadriênio 2017/2020 dos Docentes do Programa de Pós–Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental; 2) Solicitações de Prorrogação de prazo; 3) Agendamento de defesas; 4) Outros. A reunião foi presidida pelo Coordenador do Programa, Professor Pablo Riul. O coordenador dá início a Reunião enfatizando a necessidade de atualização do Regulamento do Programa, pois com a mudança sofrida no Edital de Referência da PRPG referente aos Processos Seletivos, o PPGEMA está se deparando com dificuldades em relação ao longo período de tempo gasto no processo de seleção. Por se torna dispendioso, inviabiliza um maior acesso a candidatos de outros lugares do país. Passando para o primeiro ponto, Credenciamento e Recredenciamento - Quadriênio 2017/2020, Pablo explica os critérios de avaliação da CAPES e diz que o programa decidiu, inicialmente, aderir aos critérios mínimos para assim conseguir melhorar a pontuação do PPGEMA. Dando continuidade ele lê o parecer feito pela comissão e continua

falando sobre os docentes, abrindo a discussão para decidir o arranjo do programa entre permanentes e colaboradores. Dando continuidade, Pablo abre votação para a inclusão de Patrício Adriano da Rocha e Carlos Eduardo como docentes permanentes do Programa, considerando a interpretação do Colegiado que o item A do art. 3º da PORTARIA Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016 da CAPES, inclui a situação de filiação de ambos os docentes. Após debate, a inclusão dos docentes na categoria Permanente é aprovada pela ampla maioria dos votos. Dando continuidade, se inicia a discussão sobre o pedido de reconsideração da docente Elaine Bernini, o coordenador esclarece sobre a solicitação da Profª. Elaine e expõe ao colegiado que anexo ao pedido de reconsideração a docente apresenta o artigo que se enquadra nos critérios de credenciamento/recredenciamento, na situação de colaborador. A Profª. Fabiana Rocha disse que em seu entendimento o fato de desempenhar o papel de coordenador também deveria ser levado em conta na hora do recredenciamento e que outros programas possuem essa prática, comenta que no caso de coordenador do programa, como foi o caso da Profª. Elaine Bernini, deveria haver flexibilidade com relação à pontuação geral, pois é uma função administrativa que ocupa muito o tempo do professor. O Professor Pablo pede a palavra diz que não é favorável a essa prática, pois em sua concepção o coordenador tem que dar o exemplo antes de todos. A Profª. Elaine Bernini pediu a palavra e falou que a discussão do assunto era importante porque dependendo da situação, o coordenador tem dificuldade de publicar devido à elevada demanda de atividades e que a falta de flexibilidade seria um desestímulo para professores assumirem a coordenação do PPGEMA. O Prof. Pablo disse que o coordenador tem que dar o exemplo e publicar. Então a professora Elaine Bernini comentou que ele, provavelmente, estava sentindo dificuldade em publicar não somente pela demanda de atividades, mas também porque está sendo difícil desenvolver pesquisas com a drástica redução de recursos. O Professor George comentou que isso não deveria ser discutido naquele momento, pois a Professora Elaine Bernini se enquadrou nos critérios estabelecidos pela comissão. Com a palavra, o Professor Pablo, responde comentando que não deixa de valorizar de forma alguma o papel de coordenador, inclusive sofre com isso, porque está num Departamento que não valoriza. Um departamento no qual ele pediu ajuda, tinha colegas dispostos a

lhe ajudar, mas o Departamento não permitiu. Então ele entende isso muito bem, no entanto, não acredita que ser coordenador é um passe livre para não produzir e fazer parte de um Programa de Pós-Graduação, porque na Pós o que precisa-se fazer é produzir. Após o debate, se inicia a votação e o colegiado decide por maioria absoluta deferir a inclusão da Profª. Elaine Bernini como docente na categoria Colaborador. Em sequência, a aluna Maria Clara de Claro Lira questionou o motivo do nome do seu Orientador Antonio Moura não constar no quadro de docentes exposto pelo coordenador. Nesse momento, o Professor Pablo fala que a situação da aluna era delicada, pois o docente Antonio Moura não havia solicitado formalmente seu recredenciamento e perguntou se o referido assunto poderia ser tratado ao final da reunião. Passando para o segundo ponto de pauta, é apresentado o pedido de prorrogação de prazo de defesa da aluna Wilmara Guedes de Lucena, após análise do pedido, o colegiado aprova *ad referendum* a prorrogação do prazo por um mês. Em seguida, Pablo Riul fez a leitura do pedido de realização da banca de defesa da referida aluna, e após alguns complementos da Profª. Fabiana Rocha, o colegiado aprova por maioria absoluta. O quarto ponto de pauta refere-se ao horário 2018.1, iniciado o debate o Prof. George Miranda sugere que seja elaborado um horário fixo anual para o Programa. Continuando, a aluna Maria Clara de Claro propõe ao colegiado que o programa ofereça impreterivelmente disciplinas obrigatórias em cada semestre e a Profª. Cristiane Sassi corrobora com a recomendação da discente. Em debate, decide-se elaborar um planejamento anual das disciplinas do programa, em que as disciplinas obrigatórias: Ecologia de Populações e Ecologia de Comunidades e Ecossistemas sejam oferecidas a cada primeiro semestre do ano; Estatística e Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico sejam ofertadas a cada segundo semestre. Sendo também obrigatória a oferta de, no mínimo, quatro disciplinas optativas por ano. Após debate e análise da proposta, o colegiado decide aprovar por maioria absoluta a propositura. Em se tratando de outros assuntos, inicia-se a discussão sobre a situação da orientação da aluna Maria Clara de Claro Lira. O Professor Pablo esclareceu que o caso é delicado, mas que o Orientador da discente, Professor Antonio Moura, não fez a solicitação de recredenciamento conforme o Regulamento do Programa e dessa forma não foi considerado para o

quadriênio 2017-2020. A profª. Cristiane Costa Sassi, atenta para o fato que a discussão do colegiado deve destinar-se a buscar uma resolução para o problema da aluna, logo fica concordado que tal ponto será debatido e solucionado em reunião subsequente e imediata. Em seguida Pablo Riul agradece a presença de todos e nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão. Eu, Ewerton Bezerra Monteiro, secretário do PPGEMA, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada pelo Colegiado do PPGEMA, foi por mim datada e assinada.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2018.